



## INDICAÇÃO

Prezado Prefeito, Prezados Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, e CONSIDERANDO:

\* que o Plano Diretor determina a desativação total do Elevado João Goulart (Minhocão) para o tráfego de veículos até 2029;

\* que o final e início de ano é um período marcado por baixa circulação de automóveis na cidade, que embasa a suspensão do rodízio municipal nestas semanas;

**INDICAMOS** medidas que proporcionem redução de ruído, melhoria da qualidade do ar e bem-estar aos moradores do entorno e à toda a cidade:

(1) A abertura do Minhocão como área pública de lazer durante todo o período em que o rodízio municipal estará suspenso, de 22/12 a 09/01, com fechamento total para veículos e uso exclusivo de pedestres, ciclistas e demais atividades ao ar livre;

(2) Que os órgãos responsáveis utilizem esse período como oportunidade de avaliação técnica, realizando medições de:

- (a) níveis de ruído;
- (b) qualidade do ar;
- (c) ocupação e uso do espaço pela população;
- (d) os impactos da readequação que ocorrerá no trânsito das vias do entorno;

(3) Que os dados colhidos no item (2) subsidiem a elaboração de um relatório que seja amplamente divulgado, comparando com dados de anos anteriores com o viaduto em funcionamento. Desta forma o relatório servirá para o debate público e processo de transição para desativação deste viário como eixo para veículos automotores, alinhado às metas do Plano Diretor, às demandas da comunidade local e da visão de futuro expressa no arcabouço legal municipal.

Informamos que estamos enviando esta mesma proposta por indicação também à CET. Aguardamos retorno com as informações e providências necessárias, renovando nossos agradecimentos. Atenciosamente,

**NABIL BONDUKI**  
Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Assunto: Abertura do Minhocão como parque no período em que o rodízio municipal estará suspenso, de 22/12 a 09/01, com fechamento total para veículos e uso exclusivo de pedestres, ciclistas e demais atividades ao ar livre. Aos cuidados do Prefeito e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Local: Elevado Presidente João Goulart

Bairro: Centro

28 de novembro de 2025

Sala das Sessões,  
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital